
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 791, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa data para instalação da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Lauro de Freitas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto na Resolução nº 15, de 28 de julho de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o dia 16 de dezembro do ano em curso, às 10h, para instalação da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Lauro de Freitas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de dezembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/46538,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ARACY CASTELO BRANCO TEIXEIRA, Escrevente de Cartório, cadastro nº 802.077-9, classe C, nível 27, comarca de Pilão Arcado, entrância inicial, nos termos do art. 4º, da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei nº 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei nº 7.885/2001); 26% de ATS (Lei nº 6.677/1994); e Substituição (Lei nº 6.677/1994).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de dezembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/22957,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CARMEN REGINA DE ALMEIDA SANTOS, Oficiala de Justiça Avaliadora, cadastro nº 801.673-9, Classe C, Nível 25, Comarca de Taperoá, entrância inicial, nos termos do art. 4º, da Emenda Constitucional nº 26/2020, com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei nº 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei nº 7.885/2001); 29% de ATS (Lei nº 6.677/1994); e Gratificação de Atividade Externa (Lei nº 11.170/2008).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de dezembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/50183,

R E S O L V E